

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL

UNIDADE: SANTA CATARINA

Data de início da vigência: 30/09/2015

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo) (1)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Desembargadores	30.471,11			
Juiz de Direito de 2º Grau	27.424,00			
Juiz de Direito de Entrância Especial	27.424,00			
Juiz de Direito de Entrância Final	26.052,80			
Juiz de Direito de Entrância Inicial	24.748,63			
Juiz Substituto	22.521,20			
Auditor da Justiça Militar	27.424,00			

1 - A gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral não é custeada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina